



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3947d94c-beda-4b2b-b4b7-21ff0c669f2e

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direito e atendendo ao Item 52 da resolução 270/2024- TCE/PE que foram realizadas provas com os membros dos órgãos colegiados, porém nenhum conseguiu aprovação, portanto não há certificado. Os novos membros estão se aperfeiçoando para conseguir êxito na prova.

Amaraji-PE em 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

João Paulo Silva de Andrade

23 de JULHO

de 1868